



**Caderno Administrativo**  
**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**  
**do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2373/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2017.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho  Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Diretora da ENAMAT	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943  Telefone(s) : 3043-4810
--	---

**ENAMAT**

Ato

Ato

**ATO ENAMAT N.º 19/2017**

Designar a servidora JANAÍNA LUCIANA DE LIMA GOMES para exercer o encargo de Secretária do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT e PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO 1.º CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais de que trata a Resolução Administrativa do TST n.º 1.861/2016,

**R E S O L V E**

Designar a servidora JANAÍNA LUCIANA DE LIMA GOMES para exercer o encargo de Secretária do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

A Secretária terá como atribuições prestar apoio administrativo ao Concurso Público Nacional Unificado, conforme disposições do ATO ENAMAT N.º 018/2017, disponibilizado no DEJT no dia 28/11/2017.

Revoga-se o ATO ENAMAT N.º 006/2017, disponibilizado no DEJT dia 2/6/2017.

Publique-se.

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT e  
Presidente da Comissão Executiva Nacional de Concurso

**ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013,

**R E S O L V E**

1 – Alterar o item 3 do ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 126, de 24 de novembro de 2017, para que nele passar a constar o período de 10 a 14/12/2017 para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem.

2 - Alterar o item 5 do ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 126, de 24 de novembro de 2017, para que nele passar a constar o período

de 10 a 14/12/2017 para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
TST - Diretora da ENAMAT

### ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	